# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 2
Outros atos administrativos ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Arealva**
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

**Câmara Municipal de Arealva**
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

## PODER EXECUTIVO

### Atos Administrativos

### Outros atos administrativos

**TERMO DE ADESÃO**

Pelo presente Termo de Adesão o proponente abaixo identificado manifesta sua vontade de aderir ao quadro de associados da **ASSOCIAÇÃO DAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURISTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – AMITESP**, inscrita no CNJPJ nº 27.156.515/0001-31 com sede na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.530 – 10º andar – Jardim Paulista, em São Paulo – SP (CEP:01402-002), neste ato, nos termos do seu Estatuto Social, representada por seu Presidente **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.262.191-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 297.371.018-98, domiciliado em Santa Clara d'Oeste-SP, na Av. Giocondo Giovani Gazotto, 48 – Centro - CEP 15785.000, subordinando-se às normas estatutárias da **AMITESP** nos termos subsequentes.

**MUNICÍPIO ASSOCIADO**

| | |
|---|---|
| **PREFEITURA MUNICIPAL** de Arealva | |
| **ENDEREÇO:** Rua Antonio Ferreira, nº 798 | |
| **CNPJ/MF:** 46.137.428.0001-81 | **CEP:** 17.160.021 |
| **TELEFONES:** (14) 3296-8600<br>**E-MAIL:** prefeitura@arealva.sp.gov.br | **CELULAR:** |
| **PREFEITO:** Paulo Juliano Nicolielo Junior | **CELULAR:** (14) 99772-7068 |
| **CPF/MF:** 395.806.286-53 | **RG:** 6913548 |

**CONDIÇÕES FIXADAS PARA ADESÃO**

O ASSOCIADO se compromete a efetuar o pagamento da contribuição anual fixada para o exercício de 2025 no valor de **R$ 8.080,96** (oito mil e oitenta reais e noventa e seis centavos), em parcela única ou em até 03 (três) parcelas mensais e consecutivas no valor de **R$ 2.693,65** (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), por meio de boleto bancário, enviado pela empresa Boa Vista Condomínios e emitido pelo Sicoob.
O valor será reajustado anualmente, de forma automática, com base no índice oficial INPC/IBGE, ou outro que venha substituí-lo.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A adesão somente será oficializada através de correspondência, enviada por Correios com Aviso de Recebimento – AR, digitalizada e enviada por e-mail, ou entregue diretamente na sede da AMITESP, devidamente assinado e publicado na imprensa oficial do município associado.
- O ASSOCIADO se compromete a colaborar com a AMITESP, conforme as finalidades estatutárias, que é defender os associados, incentivar o desenvolvimento nas áreas de atuação, promover maior entrosamento entre os municípios, ministrar palestras, feiras, eventos, cursos, representar os municípios associados perante órgãos públicos e empresas privadas, realizar pesquisas, estudos e planos de desenvolvimento, prestar suporte técnico visando otimizar a celebração de convênios, divulgar as potencialidades turísticas das cidades, dentre outras, nos termos do art. 3º do Estatuto Social da entidade.
- O ASSOCIADO, na pessoa do seu Prefeito(a) se compromete a participar das reuniões e Assembleias para as quais for convocado(a), preferencialmente na cidade de São Paulo/SP, podendo em situações específicas ser realizada em qualquer Município Associado.

São Paulo (SP), 25 de junho de 2025.

**ASSINATURA:** _____
**NOME:** Paulo Juliano Nicolielo Junior
**PREFEITO MUNICIPAL DE** Arealva

JOSÉ BASILIO DE FARIA
**PRESIDENTE**
**AMITESP**

Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 3530, 10º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP CEP 01402-002
www.amitesp.com.br